



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ato da Mesa Diretora nº 295, de 17 de dezembro de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei 2017, de 4 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago no mês de dezembro de 2025, em parcela única.

Art. 2º. O abono não se incorpora aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURELIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário

